



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Fls.

Setor: Gabinete Prefeito

Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 289, de 18 de dezembro de 2024

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a previsão contida no Item 7.1 do Edital de Processo Seletivo nº01/2024, PMBSF/ES, 25 de janeiro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2025, o prazo de validade estabelecido no item 7.1 do Edital de Processo Seletivo nº01/2024, PMBSF/ES, 25 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 18 de dezembro de 2024

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal